

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 78/2025

São Roque, 6 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Processante de Denúncia em face do ex-Vereador Rogério Jean da Silva, instituída mediante aprovação em plenário da Denúncia protocolada nesta Câmara por meio da Correspondência Recebida nº 184/2024, seguindo o estipulado no art. 367 do Regimento Interno; e tendo como integrantes os Vereadores: William da Silva Albuquerque, presidente; Rafael Tanzi de Araújo, relator; e Wanderlei Divino Antunes, membro.

Na data de 06 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício Vereador 299/2025, a Comissão solicitou a este presidente a notificação do Sr. Rogério Jean da Silva, visando o cumprimento do inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei Nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que diz:

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Uma vez sendo o Presidente o representante legal da Câmara nas suas relações externas (ali. "c", inc. IV, art. 26, do Regimento Interno), bem como responsável por assegurar os meios e condições necessárias ao pleno funcionamento das Comissões (art. 25, do Regimento Interno), por meio deste Ofício Presidente, venho **notificar Vossa Senhoria, remetendo-lhe cópia da denúncia e documentos que a instruíram, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez**, em relação à Denúncia mencionada.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROGÉRIO JEAN DA SILVA

PROCOLO Nº CETSР 06/02/2025 - 14:27 1736/2025